

Índice de Preços no Consumidor

Outubro de 2017

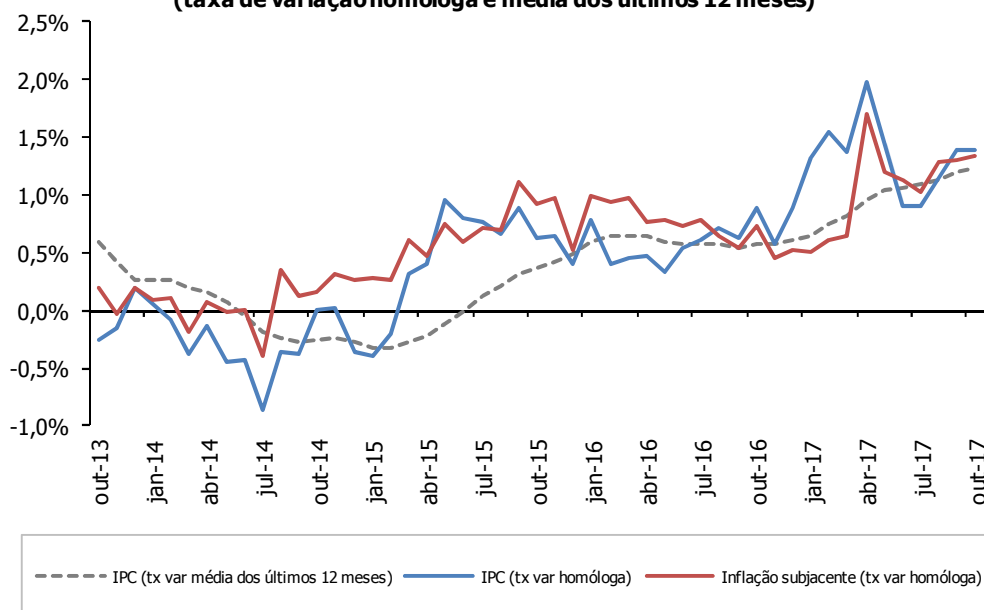
Taxa de variação homóloga do IPC manteve-se em 1,4%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 1,4% em outubro de 2017, taxa idêntica à do mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 1,3%, valor idêntico ao registado em setembro.

A variação mensal do IPC foi 0,3% (0,9% no mês precedente e 0,3% em outubro de 2016). A variação média dos últimos doze meses fixou-se em 1,2%, taxa idêntica à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,9%, valor superior em 0,3 p.p. ao mês anterior e superior em 0,5 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em setembro, esta diferença situou-se em 0,1 p.p.). O IHPC registou uma variação mensal de 0,5% (1,0% no mês anterior e 0,2% em outubro de 2016) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,4% (1,3% em setembro).

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição homóloga: 1,4%

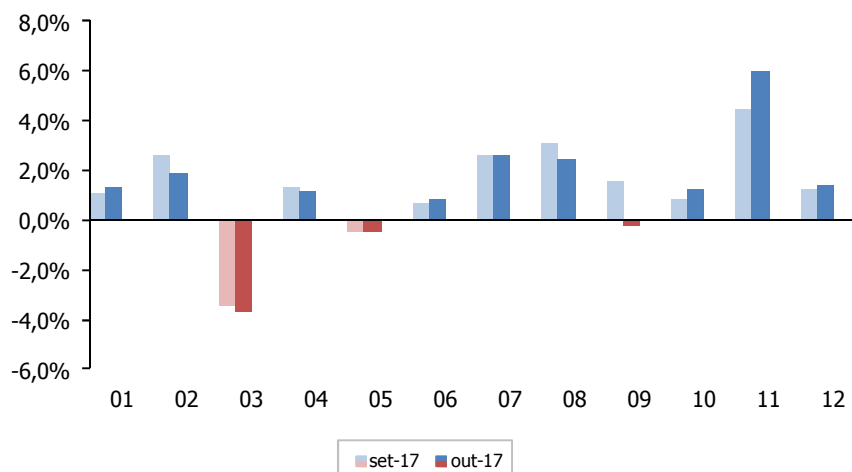
A taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,4% em outubro de 2017, taxa idêntica à registada em setembro.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma variação homóloga de 1,3%, valor idêntico ao do mês anterior.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 0,7% em outubro (0,3% em setembro), enquanto a taxa referente aos produtos energéticos diminuiu para 2,8% (3,6% no mês anterior).

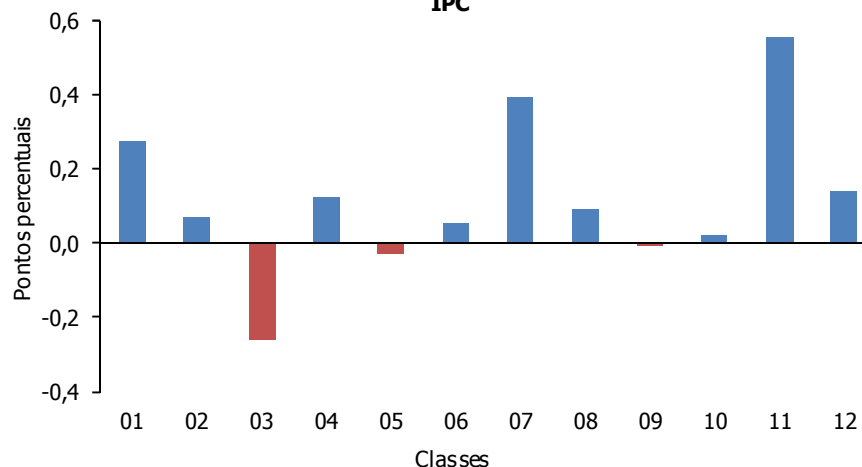
Por classes de despesa, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e da *Educação* (classe 10), com 6,0% e 1,2%, respetivamente (4,5% e 0,9% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a redução da taxa de variação homóloga da classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9) e das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), com -0,2% e 1,9%, respetivamente (1,5% e 2,6% no mês anterior).

Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes

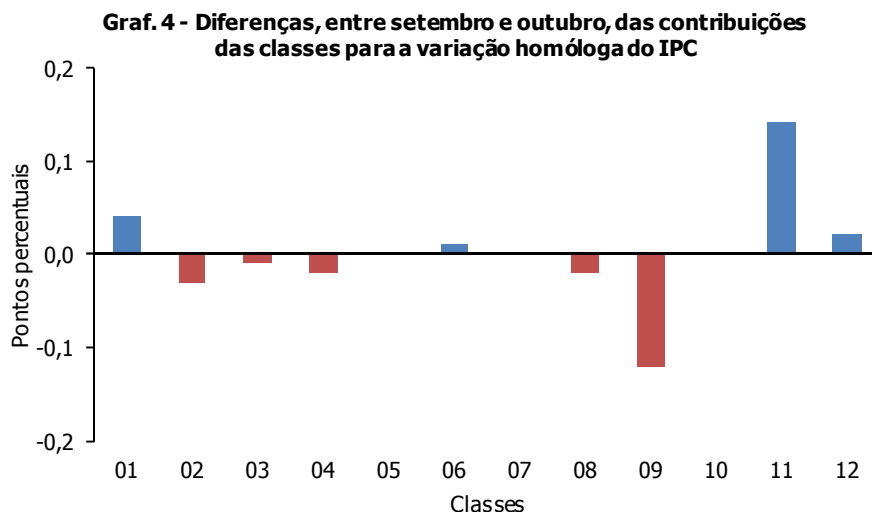


Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se a dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e a dos *Transportes* (classe 7). A classe com a contribuição negativa mais relevante foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).

Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, destaca-se o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9).

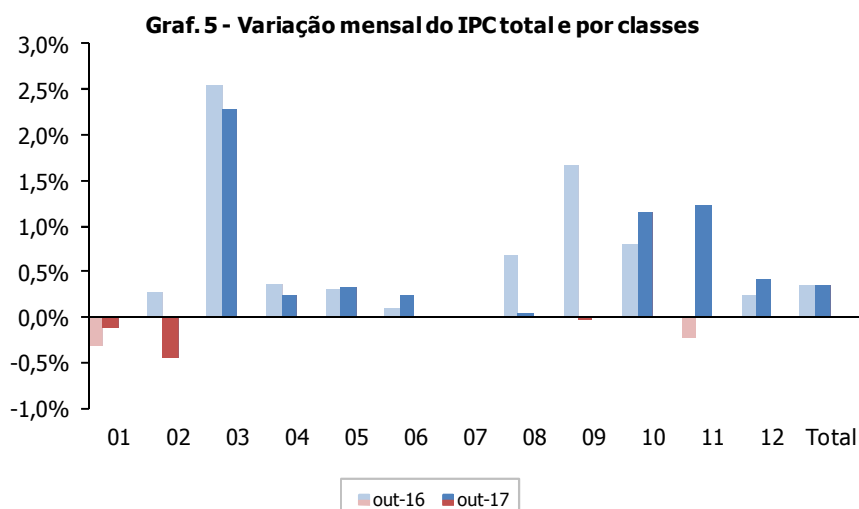


Variação mensal: 0,3%

Em outubro de 2017, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,3% (0,9% no mês anterior e 0,3% em outubro de 2016). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de 0,3% (1,1% no mês anterior e 0,3% em outubro de 2016).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foi a do *Vestuário e Calçado* (classe 3), com uma variação mensal de 2,3% (20,2% no mês anterior e 2,5% em outubro de 2016).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos *Produtos Alimentares e Bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma variação mensal de -0,1% (0,1% no mês anterior e -0,3% em outubro de 2016).



No quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, do *Vestuário de homem*, dos *Serviços de assistência para a infância*, do *Gasóleo* e do *Calçado de mulher*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos relacionados com o *Cinema, teatro e concertos*, da *Carne de porco*, do *Azeite*, dos *Voos domésticos* e das *Férias organizadas fora do território nacional*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição out 17	Contribuição out 16*
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,106	-0,035
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,050	0,062
12.4.1.1	Serviços de assistência para a infância	0,045	0,032
07.2.2.1	Gasóleo	0,035	0,061
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,031	0,020
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	-0,042	-0,002
01.1.2.2	Carne de porco	-0,032	-0,010
01.1.5.3	Azeite	-0,027	0,022
07.3.3.1	Voos domésticos	-0,027	-0,021
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	-0,026	-0,005

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: 1,2%

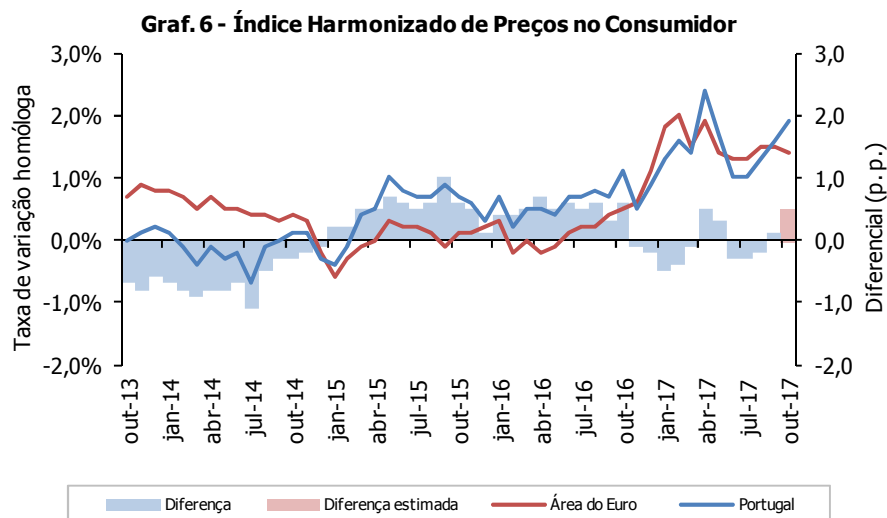
Em outubro de 2017, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,2% (taxa idêntica à verificada no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 1,0% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 1,6% (taxa inferior em 0,1 p.p. à do mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 3,3% (valor superior em 0,2 p.p. ao verificado em setembro de 2017).

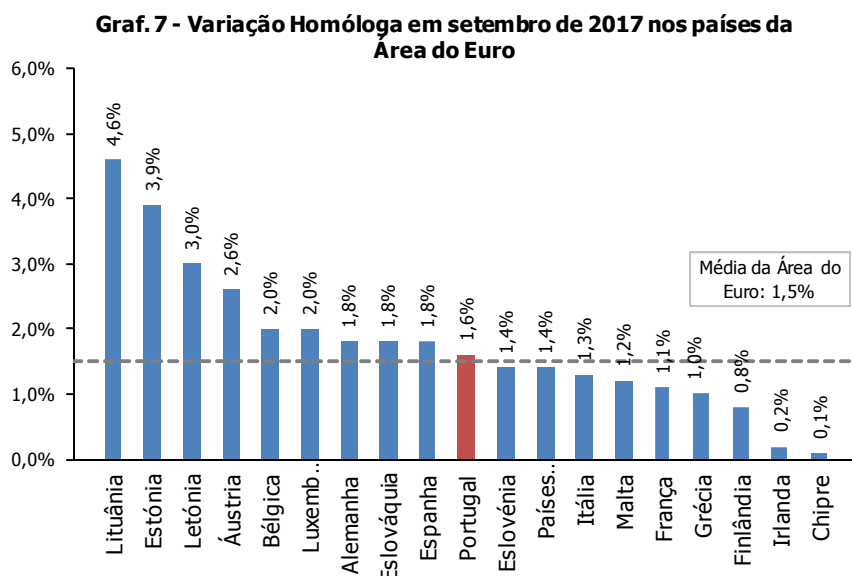
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,9%

Em outubro de 2017, o IHPC português registou uma variação homóloga de 1,9%, taxa superior em 0,3 p.p. à do mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a setembro de 2017¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,1 p.p. à da área do Euro. Tendo como referência a estimativa do Eurostat², esta diferença terá aumentado para 0,5 p.p. em outubro.



¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de outubro de 2017.

Varição mensal: 0,5%

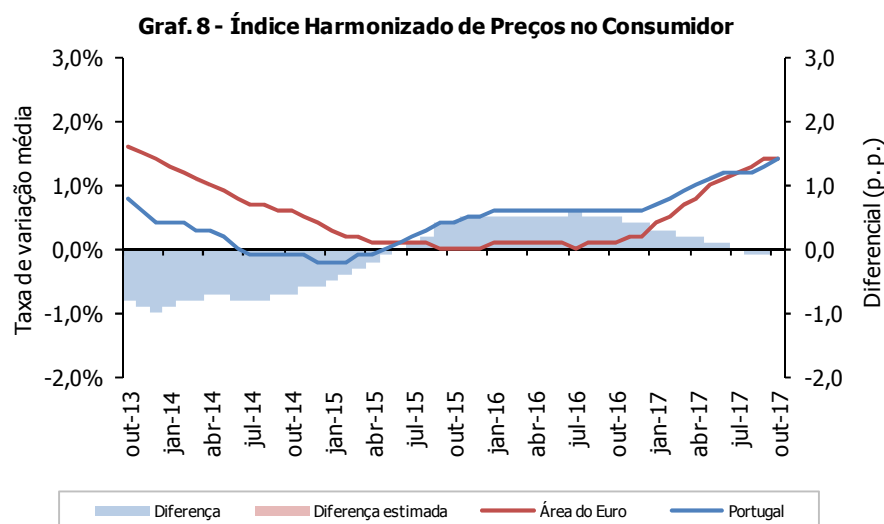
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 0,5% em outubro de 2017 (1,0% no mês anterior e 0,2% em outubro de 2016).

Em outubro, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,1% (0,2% em outubro de 2016).

Varição média dos últimos doze meses: 1,4%

Em outubro de 2017, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,4% (taxa superior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior).

Em setembro de 2017, esta taxa foi inferior em 0,1 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em outubro, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá ser nula.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em outubro de 2017, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal nula (taxa inferior em 0,2 p.p. à registada no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a dos Açores, com uma taxa de 0,4%, sendo que as regiões Norte, Lisboa, Alentejo e Algarve apresentaram variações mensais nulas.

Em termos homólogos, a taxa de variação das rendas de habitação foi de 0,7%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a da Madeira (2,4%), enquanto a região do Algarve apresentou a variação mais negativa (-0,5%).

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 2: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2017

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	203,9	195,8
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	38,6	37,7
03 Vestuário e calçado	73,6	74,4
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	99,8	93,9
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,7	60,1
06 Saúde	59,0	56,4
07 Transportes	153,5	150,8
08 Comunicações	34,3	32,3
09 Lazer, recreação e cultura	71,8	60,5
10 Educação	15,9	14,9
11 Restaurantes e hotéis	88,2	128,6
12 Bens e serviços diversos	99,8	94,4
00 Total	1 000²	1 000²

¹ COICOP – *Classification Of Individual Consumption by Purpose* (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

14 de dezembro de 2017

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2014	-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28
2015	1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
2016	0,49	2,61	-0,39	0,39	0,43	-0,61	-0,56	3,17	1,02	0,89	2,21	0,60	0,61
Taxa de variação homóloga													
2015 outubro	1,27	3,89	-0,90	-0,32	-0,10	0,19	-0,85	4,77	-0,54	0,93	0,95	1,60	0,63
novembro	0,36	4,31	-1,68	-0,16	-0,01	0,18	0,36	4,73	0,81	0,95	0,51	1,69	0,64
dezembro	0,00	4,32	-2,28	0,04	0,05	0,28	-0,09	4,93	0,21	0,93	0,23	1,33	0,40
2016 janeiro	0,21	4,37	0,16	-0,07	0,77	-0,01	0,04	5,31	0,98	0,91	0,60	1,60	0,78
fevereiro	-0,62	4,06	-0,23	0,59	1,14	-0,19	-1,28	3,95	1,90	0,92	0,15	1,09	0,40
março	-0,73	4,38	0,02	0,62	1,22	-0,16	-1,43	3,30	1,26	0,93	1,77	0,90	0,45
abril	0,09	2,41	0,04	0,69	0,89	-0,92	-0,93	2,95	0,74	0,94	1,99	0,43	0,48
maio	-0,10	2,27	-0,76	0,65	0,67	-0,98	-1,29	2,76	0,94	0,94	2,19	0,50	0,33
junho	1,01	1,89	-0,86	0,69	0,62	-0,90	-1,49	1,75	0,94	0,94	2,61	0,74	0,55
julho	1,65	1,77	1,32	0,12	0,35	-0,72	-2,10	1,66	0,36	0,91	2,62	0,63	0,61
agosto	1,82	2,16	0,78	0,28	0,02	-0,76	-1,29	1,57	-0,29	0,89	3,29	0,41	0,72
setembro	0,99	1,65	-0,81	-0,05	-0,26	-0,59	-0,29	2,51	0,76	0,89	3,38	0,39	0,63
outubro	0,45	2,23	-1,44	0,24	0,02	-0,60	0,94	3,05	2,56	0,77	4,20	0,10	0,88
novembro	0,49	2,05	-1,36	0,28	0,04	-0,62	0,68	4,07	1,21	0,81	1,76	-0,01	0,58
dezembro	0,62	2,28	-0,93	0,61	-0,35	-0,84	1,89	5,18	0,91	0,82	1,85	0,42	0,88
2017 janeiro	1,33	2,40	-0,69	0,49	-0,19	-0,47	5,38	2,47	1,38	0,85	1,61	-0,13	1,33
fevereiro	2,37	2,57	-1,83	0,11	-0,19	-0,27	5,89	1,92	0,83	0,85	1,89	0,44	1,55
março	2,68	3,73	-1,72	0,31	-0,83	-0,26	3,09	2,43	0,99	0,86	2,02	0,28	1,37
abril	1,97	3,29	-2,01	0,15	-0,52	0,73	4,58	3,07	2,70	0,85	5,70	0,41	1,98
maio	2,07	3,03	-1,77	0,05	-0,23	0,48	1,09	3,26	2,15	0,85	4,91	1,14	1,45
junho	0,22	2,21	-1,64	-0,22	-0,55	0,45	1,52	3,58	2,13	0,83	3,51	0,80	0,91
julho	0,31	2,26	-2,47	0,51	-0,79	0,60	1,09	3,69	2,54	0,85	3,68	0,86	0,90
agosto	0,37	2,25	-1,90	0,65	-0,57	0,64	1,73	3,83	2,79	0,85	3,91	1,12	1,14
setembro	1,12	2,61	-3,44	1,33	-0,45	0,70	2,61	3,09	1,53	0,87	4,48	1,25	1,39
outubro	1,32	1,88	-3,70	1,18	-0,44	0,83	2,60	2,46	-0,19	1,21	6,01	1,43	1,39

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2014	0,4	0,5	0,5	-1,6	0,4	0,4	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,8	0,3	1,5	0,1	-0,2	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,5
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
2016	0,2	0,3	1,8	-1,3	0,6	0,0	0,4	0,8	0,0	-0,3	0,3	-0,6	-0,2	-0,1	-1,2	0,1	0,7	0,0	0,4	0,9	0,1	1,0	-0,2	0,6	-1,1	-0,2	-0,5	0,4	1,1	0,7
Taxa de variação homóloga																														
2015 Outubro	0,1	0,0	1,2	-1,2	0,1	0,1	0,2	0,0	-0,1	-0,9	0,2	-0,5	-0,1	0,3	-1,8	-0,1	-0,4	-0,1	0,2	1,6	0,4	0,7	-0,6	0,7	-1,4	-1,1	-0,5	-0,3	0,9	-0,1
Novembro	0,1	0,1	1,4	-0,9	0,0	0,1	0,2	0,5	-0,1	-0,4	0,1	-0,4	-0,1	0,1	-1,5	0,0	-0,5	0,4	0,6	1,3	0,4	0,5	-0,5	0,6	-0,9	-0,9	-0,4	-0,2	0,8	0,1
Dezembro	0,2	0,2	1,5	-0,9	-0,1	0,3	0,2	-0,2	0,4	-0,1	0,3	-0,3	0,2	0,1	-0,6	0,4	-0,2	0,9	1,0	1,3	0,5	1,1	-0,4	0,3	-0,7	-0,6	-0,5	-0,2	0,7	0,2
2016 Janeiro	0,3	0,3	1,8	-0,4	0,5	0,4	0,4	0,1	-0,1	-0,4	0,3	-0,2	0,0	0,4	-1,1	-0,3	0,7	0,5	1,0	0,8	0,2	1,4	-0,3	0,7	-1,5	-0,8	-0,6	0,0	1,3	0,3
Fevereiro	-0,2	-0,1	1,1	-1,0	0,5	0,1	-0,2	0,4	0,1	-1,0	-0,1	-0,6	-0,2	-0,2	-2,2	-0,6	0,5	-0,3	0,3	1,0	0,3	1,0	-0,2	0,2	-2,1	-0,9	-0,3	-0,1	0,8	0,3
Março	0,0	0,0	1,6	-1,9	0,3	-0,3	0,1	0,5	-0,7	-1,0	-0,1	-0,9	-0,6	-0,2	-2,2	-0,6	0,8	-0,6	-0,2	1,0	0,5	0,7	-0,4	0,5	-2,4	-0,9	-0,5	0,0	1,2	0,5
Abril	-0,2	-0,2	1,5	-2,5	0,5	-0,3	-0,3	0,0	-0,4	-1,2	-0,1	-0,9	-0,2	-0,4	-2,1	-0,7	0,8	-0,6	0,3	0,8	-0,2	0,6	-0,5	0,5	-2,6	-0,7	-0,4	0,3	1,0	0,3
Maió	-0,1	-0,1	1,6	-2,5	0,0	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,1	0,1	-1,2	-0,2	-0,3	-1,9	-0,8	0,2	-0,6	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,4	-3,0	-0,5	-0,7	0,3	0,8	0,3
Junho	0,1	0,1	1,8	-1,9	-0,1	0,1	0,2	0,4	0,2	-0,9	0,3	-1,2	0,1	-0,2	-2,0	-0,6	0,4	-0,4	-0,1	1,0	-0,2	0,6	-0,4	0,7	-0,7	0,0	-0,7	0,3	1,2	0,5
Julho	0,2	0,2	2,0	-1,1	0,5	0,1	0,4	0,8	0,2	-0,7	0,4	-1,1	0,1	-0,2	-0,4	0,1	0,0	-0,4	-0,3	0,9	-0,6	0,6	-0,6	0,7	-0,3	-0,1	-0,9	0,5	1,1	0,6
Agosto	0,2	0,3	2,0	-1,1	0,6	0,0	0,3	1,1	0,4	-0,3	0,4	-1,5	-0,4	-0,1	-0,6	-0,1	0,5	-0,2	-0,1	1,0	0,1	0,6	-0,5	0,8	0,3	-0,2	-0,8	0,5	1,2	0,6
Setembro	0,4	0,4	1,8	-1,1	0,5	-0,3	0,5	1,7	-0,1	0,0	0,5	-0,7	-0,3	0,1	-0,4	0,5	0,6	0,3	0,7	0,9	-0,1	1,1	-0,2	0,7	-0,1	0,2	-0,5	0,5	0,8	1,0
Outubro	0,5	0,5	1,9	-1,0	0,8	0,1	0,7	1,0	0,6	0,5	0,5	-0,3	-0,4	-0,1	-1,0	1,1	0,7	0,7	1,1	0,5	0,3	1,4	0,1	1,1	0,1	0,7	-0,3	0,6	1,1	0,9
Novembro	0,6	0,6	1,7	-0,8	1,6	0,1	0,7	1,4	-0,2	0,5	0,7	0,2	-0,2	0,1	-0,8	1,2	1,1	0,6	1,1	0,8	0,4	1,5	0,2	0,5	-0,2	0,7	-0,2	0,6	1,3	1,2
Dezembro	1,1	1,2	2,2	-0,5	2,1	0,3	1,7	2,4	0,3	1,4	0,8	0,7	-0,2	0,5	0,1	2,1	2,0	1,6	1,8	1,0	0,7	1,6	0,9	0,9	-0,1	0,6	0,2	1,1	1,7	1,6
2017 Janeiro	1,8	1,7	3,1	0,4	2,3	0,7	1,9	2,8	1,5	2,9	1,6	0,9	0,2	1,0	0,7	2,9	2,5	2,5	2,4	1,4	1,6	2,1	1,4	1,3	0,3	1,5	0,8	0,9	1,5	1,8
Fevereiro	2,0	2,0	3,3	0,9	2,6	0,9	2,2	3,4	1,4	3,0	1,4	1,4	0,3	1,6	1,4	3,2	3,2	2,7	2,9	1,2	1,7	2,4	1,9	1,6	0,5	2,5	1,2	1,4	1,9	2,3
Março	1,5	1,6	2,5	1,0	2,6	0,9	1,5	3,0	1,7	2,1	1,4	1,1	0,6	1,4	1,5	3,3	3,2	2,5	2,7	1,2	0,6	2,1	1,8	1,4	0,4	2,0	1,0	0,9	1,4	2,3
Abril	1,9	2,0	2,7	1,7	2,1	1,0	2,0	3,6	1,6	2,6	1,4	1,4	0,7	2,0	2,1	3,3	3,5	2,6	2,3	1,1	1,4	2,3	1,8	2,4	0,6	1,7	0,8	1,0	2,0	2,7
Maió	1,4	1,6	1,9	1,4	2,5	0,7	1,4	3,5	1,5	2,0	0,9	1,0	0,0	1,6	0,9	2,7	3,2	1,9	2,1	1,1	0,7	2,1	1,5	1,7	0,5	1,5	1,1	0,9	1,8	2,9
Junho	1,3	1,5	1,5	1,1	2,4	0,4	1,5	3,1	0,9	1,6	0,8	1,1	-0,6	1,2	0,9	3,1	3,5	1,5	2,0	1,0	1,0	2,0	1,3	1,0	0,7	0,9	1,0	0,9	1,8	2,6
Julho	1,3	1,5	1,8	0,6	2,4	1,5	1,5	3,9	0,9	1,7	0,8	1,2	-0,2	1,2	-0,1	2,6	4,1	1,8	2,2	1,2	1,5	2,0	1,4	1,0	0,9	1,2	1,5	0,6	2,3	2,6
Agosto	1,5	1,7	2,0	0,7	2,4	1,5	1,8	4,2	0,6	2,0	1,0	1,5	0,4	1,4	0,5	3,2	4,6	2,3	2,7	1,2	1,5	2,1	1,4	1,3	0,6	1,4	1,6	0,8	2,2	2,9
Setembro	1,5	1,8	2,0	1,3	2,5	1,6	1,8	3,9	1,0	1,8	1,1	1,6	0,2	1,3	0,1	3,0	4,6	2,0	2,5	1,2	1,4	2,6	1,6	1,6	1,3	1,4	1,8	0,8	2,2	x
Outubro	1,4 f	x	x	x	x	x	1,5 f	x	x	1,7 f	1,2 f	x	x	1,1 f	0,3 f	2,7 f	4,2 f	x	x	1,6 f	x	x	x	1,9	x	1,3 f	1,9 f	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslóvenia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		